

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO  AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA  A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>		
<b>Data: 25.07.2024</b>	<b>Horário: 11:00h</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>	
<b>PAUTA: Medidas para Combater o Assédio e a Violência contra a Mulher em Aplicativos de Transporte.</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 35/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Dra. Isabela Jourdan da Cruz Moura (**Promotora P. MPERJ – CAO VD**);
3. Dra. Rosângela Pereira (**Assistente Social – MPERJ CAO VD**)

A **Exma. Camila Rocha Guerin**, Membra da COEM, abre os trabalhos às 11h15 e agradece a participação de todos(as) na presente reunião, que tem como escopo discutir as estratégias e ações para combater a incidência de casos de assédio sexual e violência contra a mulher em carros de aplicativos.

Inicialmente, a **Juíza Camila Guerin** tece breves considerações a respeito da temática da reunião. Informa que a demanda surgiu da 19ª Câmara de Direito Privado, que recebeu muitos processos relacionados ao assédio e violência contra mulheres em aplicativos de transporte. Alega que esses processos são frequentemente iniciados pelos motoristas, para reintegração no serviço, uma vez que são retirados do aplicativo após denúncias das passageiras. Ressalta que a quantidade de demandas chamou a atenção para o problema do assédio nos aplicativos. Relata que entrou em contato com a Uber para discutir possíveis soluções, sem sucesso. A **Magistrada** sugere também incluir o aplicativo 99, posteriormente.

A **Dra. Isabela Jourdan (PMERJ)** concorda que é necessário entrar em contato tanto com Uber quanto com a 99, já que ambas empresas enfrentam o mesmo problema. Relata, ainda, ter feito duas denúncias de estupro contra motoristas de Uber e questiona se ambas fazem algum controle prévio sobre os históricos dos motoristas – como levantamento de FAC's, no momento da contratação e se o motorista tem histórico ou não de violência doméstica.

Em continuidade, a **Juíza Camila Guerin** explica que, pelo que sabe, a Uber remove os motoristas da plataforma após tomar ciência de processos judiciais relacionados a casos de violência doméstica ou assédio relatado no aplicativo. Porém, não sabe informar se existe um controle prévio sobre essas situações. A **Dra. Isabela Jourdan** aduz a

importância de ser ter controle prévio, uma vez que se trata de medida preventiva eficaz. Além disso, sugere a realização de capacitação para os motoristas de aplicativos.

A **Juíza Camila Guerin** apoia a ideia da Dra. Isabela Jourdan, destacando que capacitar motoristas seria uma ação concreta, mais fácil de implementar do que uma campanha de *marketing*. Enfatiza que a capacitação poderia ser um diferencial para as empresas, mostrando que seus motoristas são treinados para evitar assédio.

A **Dra. Isabela Jourdan** reforça a importância de uma capacitação prática e eficiente, com cursos *online* de curta duração.

Durante a reunião, foi mencionado que a Uber já participou de campanhas como o Sinal Vermelho, mas a **Juíza Camila Guerin** e a **Dra. Isabela Jourdan** consideraram que essa campanha não é eficaz para situações de assédio dentro dos carros, uma vez que a mulher se encontra isolada dentro do carro de aplicativo, e não teria condições de fazer a sinalização pedindo ajuda para outra pessoa. A **Dra. Isabela Jourdan da Cruz Moura** também sugere colocar avisos a respeito dos assédios nos carros de aplicativos com escopo de inibir comportamentos inadequados dos motoristas.

A **Juíza Camila Guerin** informa que teve muita dificuldade em realizar contato com representantes da Uber. Relata que tentou contato com a Diretora-Geral da Uber Brasil, via *LinkedIn*, sem sucesso. A **Dra. Isabela Jourdan da Cruz** afirma que tem tentado envolver o Ministério Público o máximo possível, destacando a Promotoria de Tutela Coletiva, que pode ter uma ação mais eficaz. Em seguida, a Sra. **Rosangela Pereira (PMERJ)** relembra de acordo realizado entre aplicativos de transporte para garantir corridas gratuitas para mulheres em situação de violência.

A Chefe de Serviço do SEGEM **Sra. Ionara Carvalho Macedo** informa que a Equipe fez uma ampla busca, na tentativa de contatos com a UBER, sem sucesso. Conseguiu um endereço de e-mail, que foi contemplado no convite da reunião, mas não houve resposta. Cita que ambas as Secretarias da Mulher (estadual e municipal) também foram convidadas para essa reunião.

Por fim, sinaliza que há uma **lei municipal**, que trata do assédio em transportes coletivos (**Lei 7.269/2022**) e que poderia ser uma opção verificar com a Secretaria Municipal de Promoção da Mulher se existe algum projeto em andamento para algo específico em transportes de aplicativos. Além disso, sugere, também, convidar a Sra. Érica Paes, idealizadora do **Programa Empoderadas**, da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que é bem articulada e pode ajudar significativamente na causa.

A Juíza Camila Guerin solicita para que o SEGEM encaminhe os contatos/endereços de e-mail dos representantes da UBER, que a equipe conseguiu, para também tentar contato, se identificando como Juíza, em busca de uma resposta. (Deliberação 1)

Por fim, resta consignada a continuidade dos debates na próxima reunião da Rede de Enfrentamento, a fim de discutir outras propostas que possam surgir.

Caberá à Equipe do SEGEM inserir o assunto na pauta da próxima reunião da Rede, programada para dia 5 de agosto, às 15h, bem como na reunião entre a Dra. Camila Guerin e a Sra. Giulia Luz (Secretaria Estadual da Mulher), que está programada para às 11h, também no dia 5 de agosto, a fim de tratar sobre o projeto Sorrindo para o Futuro. (Deliberação 2)

A Juíza **Camila Guerin** agradece a presença de todos(as). Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 11h40.

**Juíza Camila Rocha Guerin**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar os e-mails dos representantes da UBER para a Juíza Camila Guerin.	SEGEM	Imediato
2	Inserir o assunto do combate aos assédios em transportes de aplicativos na pauta das reuniões que ocorrerão no dia 5 de agosto (11h e 15h).	SEGEM	Imediato